



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a revogação de portaria”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de que não existe mais a necessidade de a servidora Luzia de Fátima Severino da Rocha, cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais desde 1º de julho de 2017, tendo a mesma voltado a exercer 30 (trinta) horas semanais desde a referida data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 375, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2017.

Gustavo de Melo Anicélio
Prefeito Municipal